

## **ANTECIPAR O FUTURO**

programa de residências

- REGULAMENTO -

O Teatro Nacional D. Maria II lança a segunda edição do programa de residências para jovens artistas, com foco na pesquisa e investigação, em conjunto com a NTT DATA e em parceria com O Espaço do Tempo, com a associação cultural Bóia e com o município de Lagoa. O resultado, num formato livre, será depois apresentado no município de Lagoa, dentro da programação da Odisseia Nacional do Teatro Nacional D. Maria II, entre os dias 7 e 10 de dezembro, no âmbito do ciclo Antecipar o Futuro, um programa de cultura contemporânea, dedicado ao pensamento, à política, à tecnologia e à arte que há de vir.

### **1. ENQUADRAMENTO**

A ligação do Teatro Nacional D. Maria II à valorização de jovens profissionais do teatro tem sido uma preocupação sempre presente nas suas diferentes linhas de ação. Esta experiência, aliada ao vasto percurso na área da inovação do parceiro NTT DATA (uma das maiores empresas de serviços de tecnologias de informação do mundo) e ao extenso programa de residências artísticas da estrutura transdisciplinar O Espaço do Tempo, resulta num projeto que visa suprir uma lacuna importante no setor artístico: a carência de apoios para pesquisa e investigação, motor fundamental dos processos de inovação e renovação.

### **2. RESIDÊNCIAS**

A iniciativa prevê a atribuição de duas bolsas de investigação, no montante de 7.000 € cada, para duas residências n'O Espaço do Tempo, em Montemor-o-Novo, sendo asseguradas as despesas de transporte, alojamento e alimentação para um máximo de 5 participantes por residência, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos. Este formato permite a artistas juntar uma equipa para desenvolver ideias e conceitos, sem a pressão de ter de criar um espetáculo. Por outro lado, as maquetes representativas do processo de pesquisa serão depois apresentadas no ciclo Antecipar o Futuro.

### **3. REQUISITOS NECESSÁRIOS**

Apresentação de projetos de pesquisa, investigação e experimentação na área das artes performativas, ainda não concretizados ou numa fase embrionária da sua conceção e que não tenham sido apresentados publicamente.

Podem candidatar-se artistas de todas as nacionalidades residentes em Portugal, com idades entre os 18 e os 35 anos e que, em nome individual ou coletivo, tenham assinado um máximo de dez encenações ou criações.

Os projetos deverão tomar como referência a temática definida no ponto 10 deste regulamento. Não serão admitidos projetos de carácter académico, escolar ou amador.

Os projetos selecionados deverão estar em condições de cumprir a calendarização elencada no ponto seguinte.

Os projetos selecionados só poderão realizar apresentações das criações ou dos processos resultantes das residências noutros teatros e espaços após as apresentações promovidas pelo Teatro Nacional D. Maria II.

As pessoas interessadas devem preencher o formulário disponível em [www.tndm.pt](http://www.tndm.pt).

O formulário devidamente preenchido, bem como o material suplementar, deverá ser submetido através da página acima referida.

Não serão admitidos candidaturas de pessoas/entidades com situações não regularizadas perante a Autoridade Tributária e/ou a Segurança Social.

O Teatro Nacional D. Maria II reserva-se o direito de solicitar informação adicional sobre os projetos candidatos.

### **4. CALENDARIZAÇÃO**

Abertura das candidaturas: 3 de abril de 2023.

Data de limite de entrega de projetos: 28 de abril de 2023.

Entrevista com 4 projetos pré-selecionados, via zoom, 8 de maio de 2023, em horários a comunicar.

Anúncio dos 2 projetos vencedores por e-mail diretamente às candidaturas selecionadas e nas páginas internet do Teatro Nacional D. Maria II, NTT Data e O Espaço do Tempo: 12 de maio de 2023.

Residências artísticas para um máximo de cinco participantes n'O Espaço de Tempo, em Montemor-o-Novo:

- 1º Projeto: De 13 a 25 de junho de 2023 (Espaço XL Box);
- 2º Projeto: De 4 a 16 de julho de 2023 (Estúdio Magina).

Apresentação dos resultados no quadro do ciclo Antecipar o Futuro, em Lagoa, no âmbito da Odisseia Nacional:

- Datas de montagem: entre 3 a 7 de dezembro de 2023

- Datas de apresentação: entre 7 a 10 de dezembro de 2023

- Espaços: Auditório Carlos do Carmo e outros espaços em Lagoa (a serem definidos)

## **5. DECISÃO**

A decisão sobre os projetos selecionados será da responsabilidade de Pedro Penim (Diretor Artístico do Teatro Nacional D. Maria II), Pedro Barreiro (Diretor Artístico de O Espaço do Tempo) e Nelson Guerreiro / Filipa Brito (Coletivo Bóia).

Na apreciação das candidaturas valorizar-se-á, entre outros aspetos:

- qualidade técnico-artística da equipa;
- capacidade de inovação do projeto;
- consistência e pertinência da proposta artística.

As decisões são finais e não admitem recurso.

## **7. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

A bolsa tem um valor pecuniário de 7.000,00€ (a que acrescerá IVA, se devido), a atribuir a cada um dos dois projetos selecionados para comparticipação de despesas de produção, paga diretamente pelo Teatro Nacional D. Maria II à(s) pessoa(s) responsável(eis) pelos projetos selecionados ou à entidade por si indicada, de acordo com calendarização a definir entre as partes.

## **8. CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO**

Para o cumprimento dos calendários de Residência Artística, serão asseguradas, adicionalmente, alimentação, alojamento e transportes para os períodos de residência no Espaço do Tempo para as respetivas equipas (máximo de 5 pessoas por equipa), nos termos habitualmente praticados pelo Teatro Nacional D. Maria II e O Espaço do Tempo.

Para o cumprimento dos calendários de apresentação no ciclo Antecipar o Futuro no município de Lagoa, serão assegurados, adicionalmente, alimentação, alojamento e transportes para os períodos de montagem e apresentação para as respetivas equipas (máximo de 5 pessoas por equipa), nos termos habitualmente praticados pelo Teatro Nacional D. Maria II.

A(s) pessoa(s) responsável(eis) pelos projetos selecionados comprometem-se a respeitar as características dos espaços da Residência Artística assim como do ciclo Antecipar o Futuro, em termos de equipamentos, quadros de pessoal e normas de segurança existentes em cada um dos espaços.

Para a realização das atividades o Teatro Nacional D. Maria II e O Espaço do Tempo garantem os meios técnicos e humanos considerados necessários e disponíveis dentro dos horários de trabalho das equipas (e de acordo com as plantas e *riders* técnicos de cada sala).

Os planos de trabalho de montagens, ensaios, afinações e desmontagens será acordado entre as partes, em conformidade com os horários praticados pelas respetivas equipas de O Espaço do Tempo, para as Residências Artísticas, e do Teatro Nacional D. Maria II / Câmara Municipal de Lagoa, para o ciclo Antecipar o Futuro.

A(s) pessoa(s) responsável(eis) pelos projetos selecionados são responsáveis por todas as autorizações necessárias quanto a direitos de autor e de representação.

O Teatro Nacional D. Maria II assegura a conceção e produção dos suportes gráficos e outros meios de promoção e publicidade para a divulgação das atividades, de acordo com as respetivas normas gráficas, em articulação com os parceiros organizadores.

Não haverá lugar a qualquer outra contribuição financeira ou apoio logístico, para além do expressamente mencionado nos pontos anteriores.

#### **9. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS SELECIONADOS:**

Exercer toda a diligência para o cumprimento das condições descritas neste regulamento, bem como em demais documentação que consubstancie a realização dos propósitos do programa Antecipar o Futuro.

Respeitar as características de cada um dos espaços (TNDM II e O Espaço do Tempo) em termos de equipamentos, quadros de pessoal e normas de segurança existentes em cada um dos espaços. A não existir o cumprimento desse preceito por parte dos proponentes dos projetos selecionados, o Teatro Nacional D. Maria II e O Espaço do Tempo não se responsabilizam por quaisquer falhas técnicas, cabendo aos proponentes dos projetos selecionados todos os custos com o eventual aluguer de equipamentos, serviços ou reforço de pessoal, que venham a ser exigidos pela preparação e realização do projeto no âmbito do programa Antecipar o Futuro.

Caso e sempre que o projeto e criação resultantes do programa Antecipar o Futuro realize outras apresentações para além das mencionadas neste regulamento, todos os suportes gráficos e outros meios de promoção e publicidade para a divulgação do projeto deverão sempre mencionar a seguinte frase:

PROJETO CRIADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ANTECIPAR O FUTURO, UMA INICIATIVA DO TEATRO NACIONAL D. MARIA II EM CONJUNTO COM A NTT DATA, E EM PARCERIA COM O ESPAÇO DO TEMPO.

Disponibilizar-se para as ações de promoção e divulgação do programa Antecipar o Futuro levadas a cabo pelo TNDM II.

Autorizar a filmagem, gravação ou registo, por qualquer forma, do projeto desenvolvido no âmbito da mostra Antecipar o Futuro, ou extratos do mesmo, exclusivamente para fins promocionais e de arquivo do TNDM II, NTT DATA e O Espaço do Tempo.

#### **10. TEMÁTICA**

Os projetos candidatos deverão tomar como referência o tema geral desta segunda edição do projeto Antecipar o Futuro: turismo crítico.

O escritor e filólogo alemão Gerhard Nebel (1903–1974) declarou que “Um país que se abre ao turismo fecha-se metafisicamente – oferece a partir daí um cenário, mas já não a sua mágica potência”. Sintamos esse sobressalto, atravessando e confrontando a encruzilhada da indústria

do turismo, que alavanca a nossa economia com as suas vicissitudes, balançando entre visões eufóricas e realidades transtornantes.

Através das práticas artísticas performativas, e do pensamento contemporâneo, parte-se da expressão “turismo crítico”, de forma a acrescentar um contributo que permita pensar Portugal, em particular os horizontes com que se depara a região do Algarve e, mais especificamente, o município de Lagoa. Os estudos do “novo turismo” ou “turismo crítico” abrangem novas formas de teorizar experiências, processos e fenómenos turísticos, refletindo sobre os impactos sociais e culturais quer das macroestruturas (nomeadamente as grandes narrativas de classe, género etc.) quer da forma como agem indivíduos e grupos.

Nesta antecipação do futuro, procura-se um modo de pensar a importância do papel das artes e da cultura na produção e sedimentação de novos olhares, e como agente impulsionador de inesperadas ligações entre *clusters* nas áreas da tecnologia e entidades culturais públicas, e também estruturas independentes. Artistas e as suas práticas artístico-culturais contemporâneas individuais, colectivas e institucionais, podem ser chave na ampliação de novas modalidades de usufruto, perceção e fruição estético-culturais de um território bastante pressionado e alterado. Lagoa, enquanto território multidiverso (do ponto de vista paisagístico natural e edificado) pode e deve ser testado artístico-culturalmente, dentro das muitas possibilidades que surgem quando olhamos criticamente e em frente.

### **Esclarecimentos**

Teatro Nacional D. Maria II

Mariana Gomes

[mgomes@tndm.pt](mailto:mgomes@tndm.pt)